



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CANELINHA  
GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL N° 065/2023 DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO  
N° 003/2022**

O Prefeito municipal de Canelinha, considerando os resultados do Processo Seletivo 003/2022, em sintonia com a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, convoca o(s) classificado(s) abaixo, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, pelo prazo e condições que serão definidos no momento da apresentação, devendo ele(s) comparecer(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do edital no site <https://www.canelinha.sc.gov.br>, no setor de Recursos Humanos deste município, sito a Avenida Cantório Florentino da Silva, nº 1683 munido(s) dos seguintes documentos originais acompanhados de cópia legível do(a):

CARTEIRA DA CATEGORIA (OAB/CREA/CRM/COREN...)  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE (OAB/CREA/CRM/COREN...)  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (OAB/CREA/CRM/COREN...)

ATESTADO DE ANTECEDENTES POLICIAIS CIVIL (Link: <https://delegaciavirtual.sc.gov.br/>)

Certidão Criminal e Cível:

1º Grau TJSC (Link: <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do> )

2º GRAU EPROC (Link: ( <https://certeproc1q.tjsc.jus.br> )

1º GRAU TJSC (Link: <https://cert.tjsc.tjsc.jus.br> )

2º GRAU EPROC (Link: <https://certeproc2q.tjsc.jus.br> )

Carteira Nacional de Habilitação (se possuir)

MOTORISTAS COM CNH CATEGORIAS C, D, E, DEVERÃO APRESENTAR EXAME TOXICOLÓGICO (LEI 14.071/2020)

Comprovante de qualificação cadastral do e-Social.

(<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)

CARTEIRA MILITAR (SE FOR DO SEXO MASCULINO ATÉ 45 ANOS)

CARTEIRA PROFISSIONAL (CTPS)

INSCRIÇÃO DO PIS/PASEP

CARTEIRA DE IDENTIDADE(RG/CPF)

COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF (Link:

(<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>)

CPF DOS FILHOS MENORES DE 18 ANOS (ENQUANTO DEPENDENTES)

TÍTULO ELEITORAL

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO, OU COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL

([WWW.TRE.SC.GOV.BR](http://WWW.TRE.SC.GOV.BR) ou [WWW.TSE.GOV.BR](http://WWW.TSE.GOV.BR))

Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo

1 FOTO 3X4 RECENTE

ATESTADO MÉDICO ADMISSIONAL, APTIDÃO FÍSICA E MENTAL (AGENDADO PELO RECURSOS HUMANOS)

CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SE SOLTEIRO)

CERTIDÃO DE CASAMENTO (SE CASADO)

CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS

COMPROVANTE DE RESIDENCIA (ATUALIZADO)



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CANELINHA  
GABINETE DO PREFEITO**

**XEROX DO CARTÃO DA CONTA CORRENTE OU POUPANÇA**

**Caso o candidato convocado não compareça no prazo de 48 horas para assumir a vaga, este será reclassificado ao final da lista de classificação e a administração fará a chamada do candidato subsequente**

<b>Classificação</b>	<b>Cargo no Edital</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nº da inscrição</b>
3º	Assistente Administrativo III	Camila Lemos	032

Canelinha, 28 de fevereiro de 2023.

---

**ANTONIO CARLOS MACHADO JUNIOR**  
Prefeito em Exercício de Canelinha